

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº104, de 01 de março de 1999.

Suspende a realização de reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Suspende a realização da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, do dia 5 de março de 1999, prevista em Calendário Acadêmico publicado no DO/MS Nº 4795, p. 22 e 23, em 18 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE-UEMS